

H
I
S
T
Ó
R
I
A
D
A
A
R
T
E



**Escola de Filosofia, Letras e
Ciências Humanas
Campus Guarulhos**

**MANUAL DO ALUNO
Bacharelado em História da Arte
2018**

Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

Reitora: Profa. Dra Soraya Soubhi Smaili

Vice-Reitor: Prof^a Dr. Nelson Sass

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – EFLCH

Diretora: Profa. Dra. Magali

Aparecida Silvestre

Vice-Diretor: Prof. Dr. Janes Jorge

Coordenação do Curso de Bacharelado em História da Arte

Profa. Dra. Marina Soler Jorge

(Coordenadora)

Profa. Dra. Michiko Okano (Vice-

Coordenadora)

Chefia do Departamento de História da Arte

Profa. Dra. Ana Pimenta Hoffmann

(Chefe)

Profa. Dra. Ilana Goldstein (vice-

chefe)

Apoio Pedagógico da EFLCH - Curso de História da Arte

Jean Cunha (Técnico em Assuntos Educacionais)

e-mail: jean.cunha@unifesp.br

Secretária Departamento de História da Arte

Isabel Cristina Conceição Floriano

(secretária)

Docentes do Curso de História da Arte

Profa. Dra Ana Maria Pimenta Hoffmann

Prof. Dr. André Luiz Tavares

Pereira

Profa. Dra. Angela Brandão

Profa. Dra Carolin Overhoff

Ferreira

Prof. Dr. Cássio da Silva

Fernandes

Profa. Dra Elaine Cristina Dias

Profa. Dra Flavia Galli Tatsch

Profa. Dra. Graziela Kunsch

Prof. Dr. Jens Michael Baumgarten

Prof. Dr. José Geraldo Costa Grillo

Profa. Dra Ilana Seltzer Goldstein

Profa. Dra Letícia Coelho Squeff

Profa. Dra Manoela Rossinetti

Rufinoni

Profa. Dra Marina Soler Jorge

Profa. Dra Marta Denise da Rosa

Jardim

Profa. Dra Michiko Okano

Prof. Dr. Osvaldo Fontes Filho

Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes

Prof. Dr. Vinicius Pontes Spricigo

Profa. Dra Virginia Gil Araujo

Profa. Dra Yanet Aguilera Viruez

Franklin de Matos

Prof. Dr. Youssef Alvarenga

Cherem

1. Apresentação do Curso

O Curso de História da Arte da UNIFESP significa a consolidação de um campo do conhecimento que, no Brasil, permanecia disperso entre outros cursos de graduação, tais como os de arquitetura, comunicações e artes plásticas. Ele propõe, assim, um diálogo intenso com as abordagens transdisciplinares relacionadas às artes e aos estudos da imagem.

O Curso de História da Arte da UNIFESP abre atualmente 50 vagas por ano, com ingresso através do SISU / ENEM. O curso é noturno, com duração de 4 anos e fornece o título de Bacharel em História da Arte.

1.1. Estrutura e conteúdos curriculares (Anexo 1 - Matriz Curricular)

A organização curricular do curso visa proporcionar uma formação diversificada nas Humanidades. Assim, além de cursar disciplinas (denominadas **Unidades Curriculares / UC's**) obrigatórias (**fixas**) e eletivas, o estudante deverá cumprir UC's em outros cursos do Campus Guarulhos (Ciências Sociais, Filosofia, História, Letras e Pedagogia) que são denominadas **Domínios Conexos (DC's)**. Desses DC's, 2 (dois) são obrigatórios (**Leitura e Interpretação de Textos Clássicos e Filosofia Geral**) e 4 (quatro) são eletivos.

Assim, durante os quatro anos do curso os estudantes devem cursar:

- 29 (vinte e nove) UC's fixas,
 - 2 (dois) DC's fixos,
 - 4 (quatro) DC's eletivos
 - 5 (cinco) UC's eletivas.
- Além desses cursos, o estudante precisa realizar 291 horas de atividades complementares, que podem ser idas ao cinema, teatro, exposições, horas dedicadas à iniciação científica, horas dedicadas à monitoria de uma disciplina, participação em congressos, bancas e outros eventos científicos, entre outras possibilidades. As atividades complementares devem ser documentadas pelo aluno ao longo da graduação, guardando-se tickets, certificados, atestados etc. Os comprovantes são apresentados ao orientador da monografia, no final.

Curso Autorizado pela Portaria nº 1235 de 19/12/2007 – D.O.U. 20/12/2007

A partir de 2018, em conformidade com o Plano Nacional de Educação (2014-2024) o curso de História da Arte implantará a curricularização da extensão, a partir das UCs fixas Laboratórios I, II e III. Isso significa que, nestas UCs, serão desenvolvidos trabalhos e atividades junto à comunidade externa à EFLCH.

Por força de lei, todos os estudantes convocados devem realizar o ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes do Ensino Superior). A realização do exame (em caso de convocação) é obrigatória e deve constar no histórico do aluno. Caso o estudante não seja convocado para o exame será lançado em seu histórico o status “Dispensado”.

1.2. Critérios de Avaliação

A **nota** mínima necessária para aprovação em uma UC é **6,0 (seis)**. Os critérios e métodos de avaliação constam nos planos de ensino das UC's ofertadas pelo curso.

Ao final do semestre, as notas serão disponibilizadas na intranet da Unifesp. Caso a nota seja inferior a **6,0 (seis)** e superior a **3,0 (três)**, o aluno terá possibilidade de fazer exame em data prevista no calendário acadêmico. A nota final resultará da média aritmética entre a nota que obteve no semestre e a nota do exame e deverá ser superior a **6,0 (seis)**.

O estudante que obtiver nota inferior a **3,0 (três)** no semestre ou inferior **6,0 (seis)** após o exame, estará reprovado.

A reprovação, em caso de

I – **UC Fixa** implica que o estudante deve cursar novamente a mesma UC.

II – **DC fixo** implica que o estudante deve cursar novamente a mesma UC.

III – **DC eletivo** implica que o estudante deve cursar qualquer DC (o mesmo ou outro).

IV – **UC eletiva** implica que o estudante deve cursar qualquer UC eletiva (a mesma ou outra).

Além da nota mínima, conforme a lei 9394/96, para ser aprovado o estudante deve ter presença registrada em, pelo menos, 75% da carga horária da UC.

Curso Autorizado pela Portaria nº 1235 de 19/12/2007 – D.O.U. 20/12/2007

As reprovações não são excluídas do Histórico Escolar, mesmo que o estudante cumpra-a posteriormente, até a data da conclusão do curso.

A média ponderada das UC's cursadas no semestre será o Coeficiente de Rendimento – CR, do estudante.

ATENÇÃO: O CR, constante no Histórico Escolar, é um importante critério para a obtenção de bolsas de Iniciação Científica e outros auxílios ao longo da trajetória acadêmica do estudante.

1.3. Pedido de Revisão de Nota

A revisão de nota é direito do aluno, caso discorde da nota atribuída pelo professor às avaliações escritas. Antes de fazer o pedido de revisão, o discente deve ter realizado a vista da avaliação (prova e/ou trabalho), que consiste na apresentação da mesma corrigida pelo docente ao aluno. A solicitação deverá ser realizada em até 5 dias úteis após a vista da avaliação, em formulário próprio da Secretaria Acadêmica, constando nele justificativa teórica detalhada para a revisão da nota. O pedido será encaminhado ao docente que poderá retificar ou ratificar a nota. Caso o docente ratifique a nota e o estudante continue discordando poderá interpor recurso que será analisado pela Comissão de Curso¹.

1.4. Cadastro na intranet e grupo de e-mails do curso.

As principais informações do seu curso, como notas, frequência, rematrícula (semestral), etc., são fornecidas por meio da intranet da universidade e por e-mail, através da lista de e-mails dos alunos de graduação em História da Arte. Para ambos os canais, é necessário efetuar um cadastro. Acesse <https://intranet.unifesp.br> para se cadastrar na intranet e <http://www.unifesp.br/campus/gua/institucional/solicitacao-de-servicos/cadastro-de-e-mails-nas-listas-institucionais> para se cadastrar na lista de e-mails do curso.

2. Construindo sua trajetória acadêmica

¹ A Comissão de Curso é formada pela coordenação e por representantes docentes e discentes. As deliberações relacionadas à graduação são tomadas por esta comissão.

2.1. Programe os semestres acadêmicos

As escolhas curriculares ao longo de cada semestre vão desenhando o perfil específico de sua formação, como também determinando o tempo de integralização do curso. Por isso, ao montar a grade horária, certifique-se de que as escolhas realizadas são compatíveis com os seus projetos acadêmicos e pessoais para o semestre. Fique atento ao prazo máximo de integralização do curso, assim como ao cumprimento do currículo como um todo.

Recomendamos que você **considere**:

- O tempo que pretende levar para se formar.
- O período diário disponível para a leitura da bibliografia das disciplinas, para o desenvolvimento de atividades complementares e, ainda, para os compromissos de representação estudantil que porventura venha a assumir.
- A compatibilidade do conteúdo das UCs de domínio conexo e/ou eletivas com o percurso acadêmico e profissional que pretende construir e com seus horários.

Veja abaixo algumas informações úteis para você construir sua trajetória acadêmica.

2.2. Montagem da grade horária semestral:

- É obrigatória a matrícula semestral em no **mínimo 3 UCs** (a não ser quando você for formando). Por isso, avalie sinceramente a sua real possibilidade de cursar com qualidade acadêmica um número excessivo de disciplinas. Em caso de dúvida, solicite orientação aos Técnicos do Apoio Pedagógico.
- Você deve cursar pelo menos 50% das UCs no turno em que está matriculado.
- UCs eletivas:
 - Como as UCs fixas são de formação geral e obrigatórias é fundamental que sejam cursadas prioritariamente.

Curso Autorizado pela Portaria nº 1235 de 19/12/2007 – D.O.U. 20/12/2007

- Enquanto estiver cursando as disciplinas obrigatórias, você poderá cumprir **domínios conexos (de preferência, nos semestres indicados na Matriz Curricular em anexo)**.

2.3. Pedidos de Aproveitamento de Estudos

- Os pedidos de aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outros estabelecimentos de ensino superior, reconhecidos pelo MEC, podem ser solicitados à Secretaria Acadêmica por meio de requerimento próprio e apresentação de documentos pertinentes. Enquanto o requerente aguarda a decisão, deverá frequentar normalmente as aulas, se for o caso.

2.4. Rematrícula:

- Priorizar UCs recomendadas para o semestre que você cursará.
- É recomendável, nas decisões de rematrícula, dar **preferência às UCs dos semestres anteriores ainda não cursadas, ou cursadas com reprovações**.
- Matricule-se nas UCs do seu termo e, se for o caso, complete a grade com outras UCs de seu interesse. **Não se esqueça: a oferta de disciplinas segue o cumprimento regular da matriz curricular pela sequencia dos termos do curso**. As UCs não ocorrem necessariamente nos mesmos dias da semana em todos os anos, ao contrário, o normal é que ela mudem de dia.
- O indeferimento de matrículas é comunicado eletronicamente ao estudante pela Secretaria de Alunos, antes da finalização do processo de rematrícula. **As UCs indeferidas não podem ser validadas no histórico escolar**, mesmo no caso do aluno, com a anuência do(a) professor(a), ter frequentado (informalmente) o curso e sido aprovado nas avaliações. Os motivos mais comuns para o indeferimento têm sido em relação a:
 - Vagas na UC pretendida como DC;
 - Vagas para estudantes de outros semestres;

Para auxiliá-lo no planejamento da rematrícula:

- Solicite sempre que necessário a orientação do Técnico de Assuntos Educacionais e/ou coordenação do curso.

- Cumpra prazos e mantenha-se sempre bem informado

2.5. Calendário acadêmico:

- Os procedimentos acadêmicos e os períodos obrigatórios para o seu cumprimento constam no calendário da EFLCH divulgado semestralmente e disponível nos sites <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/informacoes-institucionais/calendario-academico>
- O não cumprimento de prazos pode acarretar prejuízos irreparáveis ao seu planejamento acadêmico e, no limite, à manutenção da sua vaga na universidade.

2.6. Informações acadêmicas e curriculares:

- Atenção às orientações detalhadas sobre rematrícula e outros procedimentos curriculares, veiculadas no seu e-mail e no site <http://humanas.unifesp.br> (link “secretaria”);

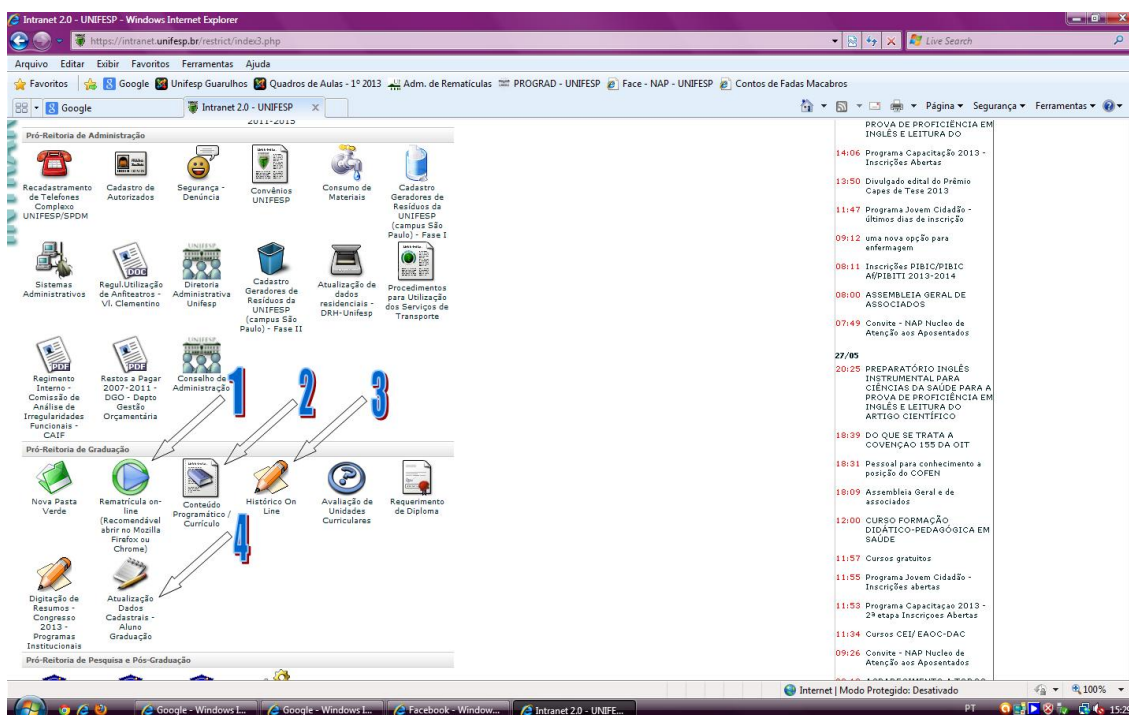
2.7. Como acessar a intranet

- Acesse intranet.unifesp.br
- Clique no link “Cadastre-se”
- Leia atentamente o Termo de Uso, Privacidade e Segurança da Internet no Complexo UNIFESP/SPDM e clique em “concordo”.
- Siga as instruções e informe o que for solicitado.
- Assim que acessar a intranet posicione o *mouse* no canto superior esquerdo (onde se lê: menu) e, no menu móvel, clique em “UNIFESP”. Uma tela como a da figura abaixo aparecerá. Interessam a você os ícones do setor “Pró Reitoria de Graduação”.

O que a intranet oferece?

A intranet é o canal online de divulgação e comunicação da universidade. Para você ingressante, as ferramentas importantes a serem conhecidas nesse momento as seguintes:

Curso Autorizado pela Portaria nº 1235 de 19/12/2007 – D.O.U. 20/12/2007



- I. Rematrícula online: Deve ser acessada conforme determinação no calendário em todos os períodos de rematrícula. **ATENÇÃO:** Conforme Regimento, deixar de efetuar a rematrícula online NO PRAZO DETERMINADO implica na DESISTÊNCIA DA VAGA A QUE VOCÊ TEM DIREITO.
- II. Prévia do seu histórico acadêmico. **ATENÇÃO:** Não tem valor oficial. O Histórico oficial deve ser solicitado junto à secretaria e o prazo para emissão é de 15 dias.
- III. Atualização cadastral – Acesse para manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, principalmente os de contato.

3. Zele pela ética da sua conduta na universidade

O compromisso com a civilidade é fundamental para integrar os diversos segmentos da comunidade acadêmica, garantindo a cordialidade e o respeito mútuos na convivência pública diária no campus.

Dentre as condutas consideradas inaceitáveis na vida acadêmica está o **plágio acadêmico** na redação de trabalhos, provas e monografias. O plágio consiste no uso de texto, frases, ideias ou conceitos de outro autor sem dar a ele o devido crédito, isto, é sem citá-lo como referência e fonte de pesquisa. Além

de romper uma relação de confiança entre professores e alunos, o ato de plagiar constitui uma afronta intelectual e moral à principal finalidade da formação acadêmica, que é desenvolver nos estudantes a capacidade de leitura e de reflexão autônoma sobre autores e obras de referência, expressando-se com ideias, textos e palavras próprias².

4. Participe da vida político-institucional

Os estudantes têm assento formal no Conselho de Departamento e na Comissão Curricular do Curso de Graduação (CCG). Seus representantes titulares, eleitos para um mandato de um ano, têm poder de voz e de voto nas reuniões dessas duas instâncias de decisão colegiada do curso.

O Departamento é responsável pela política acadêmica da graduação e da pós-graduação, devendo fomentar, acompanhar e integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas por docentes e alunos. É composto por todos os professores do curso em atividade, representantes do corpo discente (tanto da Graduação, quanto da Pós-Graduação) e, ainda, representante dos servidores técnico-administrativos.

Já a CCG responde pelo planejamento da execução da matriz curricular da Graduação, sugere e coordena alterações e opina sobre uma série de procedimentos curriculares, como aproveitamentos de estudos, validação de créditos de atividades complementares e trancamento do curso. A Comissão é formada pelo coordenador e/ou vice-coordenador do curso, representantes docentes, representante discente e representante técnico-administrativo. Há uma significativa expectativa institucional em relação à participação dos estudantes nos assuntos curriculares, como podemos observar no Regimento da CCG que estabelece como competências do representante discente: a) participar e opinar sobre o planejamento e a avaliação das atividades desenvolvidas para o Curso de História da Arte; b) convocar e presidir reuniões com o corpo discente, fora do período de aulas, mantendo seus pares

² Para se informar melhor sobre o que é plágio acadêmico e seus tipos, consulte a Cartilha “*Nem tudo que parece é: entenda o que é plágio*”, Universidade Federal Fluminense, Instituto de Arte e Comunicação Social, disponível no endereço eletrônico <http://www.noticias.uff.br/arquivos/cartilha-sobre-plagio-academico.pdf>

Curso Autorizado pela Portaria nº 1235 de 19/12/2007 – D.O.U. 20/12/2007

informados quanto ao andamento das atividades da Comissão do Curso; c) representar o Corpo Discente junto à Comissão do Curso.

Como você já deve ter percebido, o curso de História da Arte da UNIFESP oferece uma variedade de disciplinas, de atividades acadêmicas e institucionais que incentivam o estudante a construir sua trajetória de formação com significativa margem de independência e autonomia. Desejamos a você sucesso na empreitada que se inicia!

Matriz Curricular / Ingressantes a partir de 2018					
1º termo	Arte Antiga (60h)	Introdução à História da Arte (60h)	Arte Moderna I (60 h)	Arte Contemporânea (60h)	Leitura e Interpretação de Textos (60h)
2º termo	Laboratório de Pesquisa e Práticas em História da Arte I (93h)	Arte Moderna II (60h)	Arte no Brasil I (60h)	História do Cinema (60h)	Filosofia Geral (60h)
3º termo	Laboratório de Pesquisa e Práticas em História da Arte II (93h)	Arte Medieval (60h)	Patrimônio e Museus: preservação e restauração (60h)	Historiografia e Teoria da Arte (60h)	Antropologia e Arte (60h)
4º termo	Laboratório de Pesquisa e Práticas em História da Arte III (93h)	Arte e Cultura do Renascimento (60h)	História da Fotografia (60h)	Artes Ameríndias (60h)	Sociologia da Arte (60h)
5º termo	Barroco e Classicismos - sécs. XVII e XVIII (60h)	História da Arte e Educação (60h)	Estudo das Exposições (60h)	Arte no Brasil II (60h)	Domínio Conexo Eletivo (60h)

Curso Autorizado pela Portaria nº 1235 de 19/12/2007 – D.O.U. 20/12/2007

6º termo	Cinema Contemporâneo (60h)	História do Design (60h)	Arte da Ásia (60h)	Artes das Áfricas (60h)	Domínio Conexo Eletivo (60h)
7º termo	Filosofia da Arte e Estética (60h)	Arte do Islã (60h)	Eletiva (60h)	Eletiva (60h)	Domínio Conexo Eletivo (60h)
8º termo	Trabalho de Conclusão de Curso (60h)	Eletiva (60h)	Eletiva (60h)	Eletiva (60h)	Domínio Conexo Eletivo (60h)

Libras: UC optativa para os alunos de História da Arte.

Legenda

UC fixa	UC eletiva	UC domínio conexo eletivo	UC domínio conexo fixo
Carga horária: 1839 horas	Carga horária: 300 horas	Carga horária: 240 horas	Carga horária: 120 horas

Carga horária em UCs não-extensionistas = 2220 horas

Carga horária de UCs extensionistas = 279 horas

Atividades complementares = 291 horas

Carga horária total = 2790 horas